



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 082 /2.008-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17002214/07 – 13.018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Outorgar a **HENRIQUE COSTA VEIGA DE CARVALHO**, CPF Nº \_\_\_\_\_ por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **81 m (oitenta e um metros)**, localizado na **Fazenda Calção de Couro-Estância Bela Vista, Zona Rural**, município de **Goianésia**, Estado de Goiás, para derivação durante **11 (onze)** horas por dia de até **6.500 l/h (seis mil e quinhentos litros por hora)**.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO **FLÁVIO CÉSAR POSTAL**, CREA - DF Nº **6.105/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2.008.

  
**JOSE DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos